

Pnc. 1356/24  
Leziel  
Rodrigues



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Concede a Plaqueta Comemorativa “DULCE ACCIOLI” a Lilian Milene Rodrigues Cabral; o Diploma Edson Luís a Hilda Araújo Tavares; a Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique a Romildo da Cunha Garcia e Igor Monteiro Santos; o Diploma do Mérito pela Vida - Heróis da Pandemia COVID 19 a Raimundo Gemaque da Silva e Ingrid Thaynara de Aragão Paes; o Diploma Amigos do TEA a Dra. Nazaré Pita Teixeira; o Diploma 1º centenário da Faculdade de Medicina da UFPA a Lucas Ernesto Bueno Fontana; a Comenda Gaspar Viana Lucas Sousa Mesquita; a Comenda “Wanda de Aguiar Horta a Arnóbio Farias de Souza; o Diploma Amazônia para Sempre a Ivander Soares Martins; o Diploma Celina Martins Albuquerque a Gleidson Moraes Progênio; o Diploma “Círio de Nazaré a Maria Hilda Correa Ferreira; Prêmio Rômulo Maiorana–Escola empreendedora a Ana Lúcia Pereira Dias Ferreira; Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Roberto de Oliveira Batalha, Álvaro Leal Júnior Jorge Moraes (em memória); Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico a Adriano de Carvalho Palheta; Medalha de Direitos Humanos “JAIME TEIXEIRA” a Sinara de Souza Silva; Comenda “Paulo Frota” a Maria de Fátima Ferreira Seabra; o Título Honorífico de Cidadão de Belém a Fabiôla Karla de Oliveira Normando; a Medalha “Isaac Soares a Danielle do Socorro Monteiro de Almeida; Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore a Elielton Alves Amador; o Diploma Francisco Bolonha a Euler Guimarães Sizo e José Fernando de Mendonça Gomes Júnior; o Título Honorífico de Honra ao Mérito Policial Destaque do Ano a Luan Nogueira de Lima; o Diploma Mulher Empreendedora a Lidiane Larissa Rodrigues Barros, Liliane Laise Rodrigues Costa e Leila Cristina da Costa Rodrigues; o Diploma do Mérito Heróis da Águas Rodrigo Martins do Vale, e o Título Honorífico Honra ao Mérito ao Sr. Milton Bezerra Gomes Neto, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Plaqueta Comemorativa “DULCE ACCIOLI” a Lilian Milene Rodrigues Cabral; o Diploma Edson Luís a Hilda Araújo Tavares; a Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique a Romildo da Cunha Garcia e Igor Monteiro Santos; o Diploma do Mérito pela Vida - Heróis da Pandemia COVID 19 a Raimundo Gemaque da Silva e Ingrid Thaynara de Aragão Paes; o Diploma Amigos do TEA a Dra. Nazaré Pita Teixeira; o Diploma 1º centenário da Faculdade de Medicina da UFPA a Lucas Ernesto Bueno Fontana; a Comenda Gaspar Viana Lucas Sousa Mesquita; a Comenda “Wanda de Aguiar Horta a Arnóbio Farias de Souza; o Diploma Amazônia para Sempre a Ivander Soares Martins; o Diploma Celina Martins Albuquerque a



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gleidson Moraes Progênio; o Diploma “Círio de Nazaré a Maria Hilda Correa Ferreira; Prêmio Rômulo Maiorana–Escola empreendedora a Ana Lúcia Pereira Dias Ferreira; Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Roberto de Oliveira Batalha, Álvaro Leal Júnior Jorge Moraes (em memória); Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico a Adriano de Carvalho Palheta; Medalha de Direitos Humanos “JAIME TEIXEIRA” a Sinara de Souza Silva; Comenda “Paulo Frota” a Maria de Fátima Ferreira Seabra; o Título Honorífico de Cidadão de Belém a Fabiola Karla de Oliveira Normando; a Medalha “Isaac Soares a Danielle do Socorro Monteiro de Almeida; Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore a Elielton Alves Amador; o Diploma Francisco Bolonha a Euler Guimarães Sizo e José Fernando de Mendonça Gomes Júnior; o Título Honorífico de Honra ao Mérito Policial Destaque do Ano a Luan Nogueira de Lima; o Diploma Mulher Empreendedora a Lidiane Larissa Rodrigues Barros, Liliane Laise Rodrigues Costa e Leila Cristina da Costa Rodrigues; o Diploma do Mérito Heróis da Águas Rodrigo Martins do Vale e o Título Honorífico Honra ao Mérito ao Sr. Milton Bezerra Gomes Neto.

**Art. 2º.** As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 11 de DEZEMBRO de 2024.



**Vereador JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém



**Vereador ALLAN POMBO**

1º Secretário



**Vereador EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário